



SBFV

Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

Concurso para Criação do Selo Comemorativo dos 40 anos da SBFV

Edital Nº 01/2026

A Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal (SBFV), inscrita no CNPJ 80.919.590/0001-90, por meio de sua Diretoria (Gestão 2025–2026), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção do Selo Comemorativo dos 40 anos da SBFV, a ser utilizado nas ações institucionais e no XX Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal.

1. Disposições Gerais

1.1 O presente concurso tem por objetivo selecionar a proposta de selo comemorativo dos 40 anos da SBFV, a ser utilizado em materiais gráficos, digitais e brindes institucionais.

1.2 O selo vencedor será aplicado em:

- I. Materiais oficiais da SBFV;
- II. Divulgação institucional;
- III. Brindes e produtos comemorativos do XX Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal;
- IV. Redes sociais e site oficial da SBFV.

1.3 O concurso terá caráter cultural e não oneroso para os participantes.

2. Participação

2.1 Poderão participar:

- I. Associados da SBFV;
- II. Estudantes de graduação e pós-graduação do país;
- III. Pesquisadores da área de Fisiologia Vegetal e áreas afins;



SBFV

Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

IV. Designers e interessados vinculados à comunidade científica.

2.2 Cada participante poderá submeter apenas uma proposta.

3. Submissão das Propostas

3.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: contato@sbfv.org.br

3.2 No campo “Assunto” do e-mail deverá constar: Concurso Selo 40 anos SBFV

3.3 O prazo final para envio será 30 de abril de 2026, às 23h59 (horário de Brasília). **Prorrogado até 18 de maio de 2026.**

3.4 O envio deverá conter:

- I. Arquivo do selo em formato PDF e PNG (alta resolução – mínimo 300 dpi);
- II. Versão vetorizada (AI, EPS ou SVG);
- III. Breve memorial descritivo (até 300 palavras) explicando o conceito da proposta;
- IV. Identificação do autor exclusivamente no corpo do e-mail, conforme item 3.7.

3.5 A proposta deverá ser original e inédita, sendo de inteira responsabilidade do participante quanto à autoria.

3.6 Para garantir a avaliação às cegas, o participante deverá utilizar um codinome na identificação da proposta e no arquivo enviado. O memorial descritivo e os arquivos da arte não poderão conter qualquer identificação nominal do autor.

3.7 O nome completo do autor, instituição e contato deverão constar exclusivamente no corpo do e-mail de envio da proposta, não devendo aparecer nos arquivos anexados.

4. Critérios de Avaliação



SBFV

Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

4.1 As propostas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

| Critério | Pontuação |
|--|-----------|
| Criatividade e originalidade | 0 a 10 |
| Relação com a identidade da SBFV | 0 a 10 |
| Clareza visual e aplicabilidade em diferentes formatos | 0 a 10 |
| Potencial de uso em brindes e materiais gráficos | 0 a 10 |

5. Comissão Avaliadora e Etapas de Seleção

5.1 A Diretoria da SBFV designará uma Comissão Avaliadora, para a primeira etapa, composta por no mínimo 5 (cinco) membros.

5.2 A Comissão selecionará até 3 (três) propostas finalistas.

5.3 As propostas finalistas serão submetidas à votação pública (segunda etapa), a ser realizada:

- I. Via Instagram oficial da SBFV e/ou
- II. Por votação eletrônica via e-mail/formulário institucional.

5.4 A votação pública ocorrerá até o final de maio de 2026, com divulgação do resultado até 31 de maio de 2026.

6. Premiação

6.1 O autor da proposta vencedora receberá:

- I. Inscrição gratuita no XX Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal;
- II. Certificado de reconhecimento;
- III. Kit completo de brindes produzidos com o selo comemorativo;
- IV. Divulgação do nome do autor nas redes sociais e site da SBFV.

6.2 O selo vencedor poderá sofrer ajustes técnicos de diagramação para



SBFV

Sociedade Brasileira de Fisiologia Vegetal

adequação gráfica, preservando sua identidade visual.

7. Direitos Autorais

7.1 Ao submeter a proposta, o participante concorda em ceder à SBFV os direitos de uso da arte vencedora para fins institucionais, sem ônus adicional.

7.2 As propostas não selecionadas permanecerão sob responsabilidade de seus autores.

8. Cronograma

| Atividade | Data |
|----------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital | 13 de março de 2026 |
| Prazo final para submissão | 30 de abril de 2026 |
| Seleção dos finalistas | Até 15 de maio de 2026 |
| Votação pública | 16 a 31 de maio de 2026 |
| Divulgação do resultado | Até 02 de junho de 2026 |

Eugenia Jacira Bolacel Braga

Presidente da SBFV